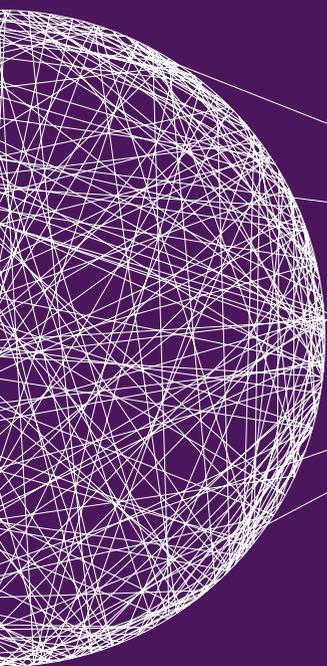


ARTICLE 19



Ameaças na Rede

Relatório de violações contra blogueiros, donos ou editores de sites e usuários de internet em 2012

Ficha Técnica

Ameaças na rede - Relatório violações contra blogueiros, donos ou editores de sites e usuários de internet em 2012

Realização: Artigo 19

Supervisão: Paula Martins

Edição: Julia Lima e Laura Tresca

Investigação e texto: Heloisa Padija

Colaboração: Natália Keiko, Bruno Matos, José Eduardo Bernardes

Uma aplicação da adaptação do Protocolo para registro, documentação e monitoramento de ataques à jornalistas, escrito pela ARTIGO 19 no México e o Centro Nacional de Comunicação Social – CENCOS, inspirada no documento Bases para o monitoramento e registro das agressões à liberdade de expressão, organizado pela IFEX – ALC.

Esta publicação recebeu o apoio da Fundação Adessium dos Países Baixos, como parte do seu suporte mais amplo ao trabalho da ARTIGO 19 em prol da liberdade de expressão e das tecnologias de comunicação via Internet.

ATENÇÃO: Esse não é um relatório exaustivo. Novas informações e alterações poderão ser acrescentadas ou modificadas, conforme o aprofundamento dos casos, envio de novos relatos e o avanço das investigações oficiais.



Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não Adaptada.

Sumário

Apresentação **7**

Introdução **9**

Processos Judiciais **12**

Violações específicas do contexto digital **14**

Graves violações à liberdade de expressão online no ano 2012 **16**

Considerações e Recomendações da Artigo 19 **22**

Casos de violação a liberdade de expressão no ano 2012 **25**

Homicídios **25**

01. Mário Randolfo Marques Lopes – Barra do Pirai, RJ **25**

02. Décio Sá – São Luis, MA **26**

03. Eduardo Carvalho – Campo Grande, MS **27**

Tentativas de assassinato **28**

01. Roberto Jorge Guimaro – Maracaju, MS **28**

02. Rubens Coutinho – Porto Velho, RO **28**

03. Fabiano Portilho Coene – Campo Grande, MS **29**

Ameaças de morte **30**

01. Danielly Tonin, Rondonópolis – MT **30**

02. Neto Ferreira – São Luis, MA **31**

03. Oswaldo Mesquita – Matozinhos, MG **31**

04. Kleber Lima – Cuiabá, MT **32**

05. Gilberto Leda, São Luis – MA **32**

06. André Caramante – São Paulo, SP **33**

07. Júlio César de Lima Prates – Santiago, RS **33**

08. Gerlice Nunes – Capitão Enéias, MG **34**

09. Armando Anache – Aquidauana, MS **34**

10. Lisânia Ghisi – Cuiabá, MT **35**

Agressões físicas, prisões ou detenções arbitrárias **35**

Processos por difamação, calúnia, injúria, desacato e danos morais **36**

Processos criminais iniciados **36**

Processos civis iniciados **37**

Sanções civis desproporcionais **39**

Desacato **41**

Outras intimidações **41**

Referências **43**

Apêndice: Mecanismos de proteção **44**

Apresentação



A internet vem se consolidando como o principal meio de comunicação contemporâneo. A plataforma permite que os usuários não apenas obtenham informações, mas também se expressem de maneira rápida e interativa. A comunicação na internet depende ativamente de quem a utiliza, fator que tem transformado alguns aspectos conceituais da comunicação. Os papéis de “emissor” e de “receptor”, antes distantes, dão lugar a uma rede dinâmica onde todos os usuários atuam como atores significativos que alimentam a plataforma constantemente.

Neste cenário, o direito a liberdade de expressão ganha destaque e importância, pois a possibilidade de expressar-se é o mecanismo que viabiliza o constante fluxo de informações, opiniões e relações sociais que compõe a internet. O Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos defende o direito a liberdade de expressão para que o uso da internet e de todos os seus benefícios ocorra de maneira plena, porém diversas ações que ferem a liberdade de expressão dos usuários são frequentemente realizadas por meio de censuras a conteúdos e por meio de intimidações aos internautas. Entre elas, as graves violações à liberdade de expressão: homicídios, tentativas de assassinato, ameaças de morte, sequestros e desaparecimentos.

Em 2011, houve uma morte e pelo menos três tentativas de assassinato vinculadas a conteúdos publicados em blogs. Foram casos de restrição da liberdade de expressão de amplo conhecimento público naquele ano. Além disso, no decorrer do ano também identificamos processos judiciais decorrentes de publicações na internet que restringiram conteúdos de forma abusiva.

13 de janeiro de 2011: O jornalista e blogueiro maranhense Luis Cardoso, denunciou ameaças de morte contra ele e sua família resultantes de suas reportagens sobre corrupção.

17 de janeiro de 2011: O jornalista e blogueiro, Orley Antunes, teve sua casa invadida por vários homens, em Morretes, que detonaram uma bomba caseira, em um incidente que não deixou feridos. Orley acredita que o atentado teve a intenção de intimidá-lo, pois ele realiza em seu blog críticas e denúncias políticas.

21 de fevereiro de 2011: O jornalista e blogueiro Carlos Santos, de Mossoró (RN), foi condenado a quatro meses de prisão pela publicação de textos, em seu blog, que foram considerados ofensivos pela prefeita da cidade, Fátima Rosado (DEM). No entanto, a pena foi revertida à doação de R\$ 7.020 a entidades filantrópicas.

17 de março de 2011: Blog do Gusmão foi alvo de uma determinação judicial para retirar notas postadas sobre o secretário de Serviços Públicos de Ilhéus, Carlos Freitas, que o acusavam de vender madeira ilegal. Além da determinação de remoção do conteúdo, o blog ainda teve que pagar uma indenização de R\$20.000,00 por danos morais ao secretário.

20 de março de 2011: O blog “A Perereca da Vizinha” foi censurado por meio de uma decisão judicial (tutela antecipada) que obrigava a retirada de uma reportagem investigativa, assim como todos os seus comentários, acerca do aluguel de uma casa ao Governo do Estado do Para pelo desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. O blog foi impedido de citar novamente o nome do desembargador e, caso a decisão fosse desrespeitada, seria aplicada uma multa diária de R\$3.000,00.

22 de março de 2011: O blogueiro, Ricardo Gama, conhecido por suas críticas e denúncias políticas é baleado no Rio de Janeiro. A vítima acredita que o atentado teve relação com suas publicações.

05 de abril de 2011: Blogueiro Esmael Moraes teve seu blog censurado durante 75 dias por meio de uma decisão judicial a pedido do governador do estado do Paraná, Beto Richa. A acusação foi de que o blogueiro promoveu campanhas de ódio contra o político em seu blog e que deveria retirar todas as matérias que “ferissem” o governador.

01 de maio de 2011: O comentarista de futebol, Neto, entra na justiça para retirar o Blog do Paulinho do ar, alegando crimes contra a sua honra.

15 de junho de 2011: Blogueiro é assassinado no Rio Grande do Norte depois de enquête questionando prefeito. Ednaldo Filgueira, 36 anos, presidente do PT municipal de Serra do Mel, colaborador do blog Serra do Mel (<http://www.serradomel-rn.com>) e jornalista comunitário, foi assassinado ao receber seis tiros de homens não identificados.

16 de agosto de 2011: O blogueiro Carlos Baia é processado por difamação ao reproduzir notícia publicada em outra página eletrônica.

Motivada por esta amostra de como a liberdade de expressão na internet vinha sendo violada em 2011, a ARTIGO 19 realizou, a partir do seu programa de monitoramento, o registro completo dos casos mais graves à liberdade de expressão online no ano de 2012.

O relatório “Ameaças na rede” visa, a partir da perspectiva das vítimas e seus relatos, caracterizar e dimensionar os desafios da liberdade de expressão online no Brasil. A identificação e a análise profunda de um problema são as etapas iniciais para a adoção de medidas que venham a solucioná-lo. Esperamos conseguir dar a visibilidade necessária a esse problema, para que autoridades responsáveis possam agir na prevenção de novos casos e solução dos que ocorreram. Além da obrigação negativa de não violar os direitos humanos, o Estado tem a obrigação de tomar medidas positivas para impedir qualquer tipo de ataque que objetive silenciar as pessoas na internet, ainda que a violência seja cometida por outros atores.

O relatório “Ameaças na rede” também busca atentar para a intervenção judicial que vem sendo utilizada recorrentemente como um método de resposta as supostas irregularidades que acontecem nas publicações digitais. A falta de um legislação própria da internet mostra que os casos apresentados tomaram rumos diversos e que ficou a cargo a justiça brasileira encaminhá-los sem embasar-se em uma legislação específica que considerasse padrões internacionais e nem mesmo nacionais de liberdade de expressão, em especial, e direitos humanos no geral.

Introdução



A violação a liberdade de expressão caracteriza-se por qualquer tentativa de cerceamento da possibilidade de expressar-se, seja através de ameaças e ações diretas ou por meio de penalizações que levem a imposição da censura ou provoquem a própria autocensura.

No ambiente online, a violação da liberdade de expressão pode ser definida por diversas variáveis características e próprias da rede, como a violação à neutralidade de rede, práticas de vigilantismo, restrições ao compartilhamento de arquivos, entre outras. A primeira edição do relatório “Ameaças na rede” busca fazer uma análise macro das violações específicas do contexto virtual, ou seja, apresentar os elementos próprios dessas ameaças e apontar aspectos do cenário da internet no Brasil que as proporcionam. As próximas edições do relatório “Ameaças na rede” pretendem debruçar-se com maior detalhamento sobre o assunto.

No entanto, as velhas violações continuam a atingir os comunicadores, como a violência contra indivíduos. O que foi durante muito tempo tradicionalmente associado ao exercício do jornalismo agora também se estende a profissionais que elegem a internet como principal via de manifestação e expressão, como blogueiros, donos ou editores de sites e usuários de internet. Nestes casos, são notáveis os indícios de que essas violações têm o potencial de se intensificarem contra estes comunicadores, que geralmente são indivíduos que atuam em caráter individual, sem o respaldo de grandes veículos de comunicação por trás.

Infelizmente, no Brasil as violações contra a liberdade de expressão online vão além da censura a conteúdos. Retaliações e intimidações aos comunicadores que usam a internet como veículo de expressão também acontecem com certa frequência.

O relatório apresenta inicialmente uma análise dos casos relacionados a aspectos da internet, mostrando tendências de como estes casos têm sido resolvidos atualmente e quais são as características importantes a serem levadas em consideração na elaboração de políticas públicas voltadas a regulação da internet no Brasil. Em seguida, oferecemos um panorama dos casos graves de ameaças a liberdade de expressão envolvendo a internet em 2012, apresentando aspectos sociais e políticos que podem mostrar vulnerabilidades que permitem que eles ocorram e realizando uma breve análise das motivações. O próximo passo foi traçar algumas recomendações nesse contexto, baseando-se em padrões internacionais e considerações de outras organizações voltadas à defesa da liberdade de expressão no Brasil e no mundo. Finalizamos com uma pequena descrição dos casos de violência e intimidação, como forma de evidenciar as histórias humanas que existem por trás dos números.

A ARTIGO 19 define a violação do direito à liberdade de expressão toda ação ou omissão por parte do Estado ou ator não estatal que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações. O relatório “Ameaças na rede” de 2012 refere-se a casos de usuários da internet que tiveram esse direito humano violado¹ e abrange a investigação dos seguintes crimes, dada sua seriedade:

- homicídios;
- tentativas de assassinato;
- ameaças de morte;
- sequestros e desaparecimentos;
- tortura.

Também foram incluídas informações sobre agressões físicas; prisões ou detenções arbitrárias; difamação, calúnia, injúria, danos morais; coação irresistível e outras intimidações/pressões.

O relatório foi desenvolvido por meio de três níveis de checagem e consolidação de informações²:

1- Monitoramento: mapeamento de casos de violações e coleta de informações iniciais sobre cada caso a partir de matérias que são publicadas pelos meios de comunicação, organizações sociais, rede de correspondentes e pelas próprias vítimas.

2- Registro completo: apuração das informações mapeadas anteriormente através de entrevistas com conhecidos da vítima, investigadores ou a vítima em si.

3- Acompanhamento: documentação e análise jurídica de alguns casos para avaliação de possível ação judicial ou encaminhamento para organizações parceiras.

A ARTIGO 19 realizou a fase inicial de monitoramento para todos os casos - homicídios; tentativas de assassinato; ameaças de morte; sequestros; agressões físicas; difamações, calúnias, injúrias, danos morais, desacato; e outras intimidações. O registro completo foi realizado apenas para os casos mais graves - homicídios, tentativas de assassinato, ameaças de morte e sequestros/desaparecimentos. Com relação aos acompanhamentos, a Artigo 19 identificou que os casos dos blogueiros Antônio Fabiano Portilho Coene e Isadora Faber revelavam perigo iminente e achou por bem orientá-los sobre o uso do Programa de Proteção.

As informações de monitoramento basearam-se principalmente em notícias veiculadas em meios de comunicação. Com menos frequência, foram utilizadas informações de outras organizações sociais e contato direto com as vítimas. A ARTIGO 19 ainda não conta com uma rede de correspondentes no Brasil. Ou seja, as informações são coletadas e pesquisadas pela equipe interna da organização, sem o apoio de colaboradores que estejam mais próximos ao local dos eventos para nos subsidiar. Desta maneira, apesar dos esforços empreendidos, este relatório não é exaustivo: pode haver casos que não foram localizados ou não foram comunicados à organização.

1 Para caracterizar o tipo de violação a ARTIGO 19 combina as definições dadas no Protocolo com a percepção da própria vítima sobre a violação de que foi vítima. Dessa maneira, por exemplo, se a pessoa prejudicada entende que correu risco de vida, a ARTIGO 19 considera a agressão uma tentativa de assassinato e não uma agressão física.

2 Tal como descrito no documento Bases para o monitoramento e registro das agressões à liberdade de expressão, organizado pela IFEX – ALC.

O registro completo foi feito por meio de informações obtidas em contato direto com colegas, familiares, investigadores ou com a vítima (quando possível). A ARTIGO 19 procurou ouvir algumas versões sobre os fatos a fim de poder triangular as informações e identificar os casos que possivelmente estão relacionados com liberdade de expressão.

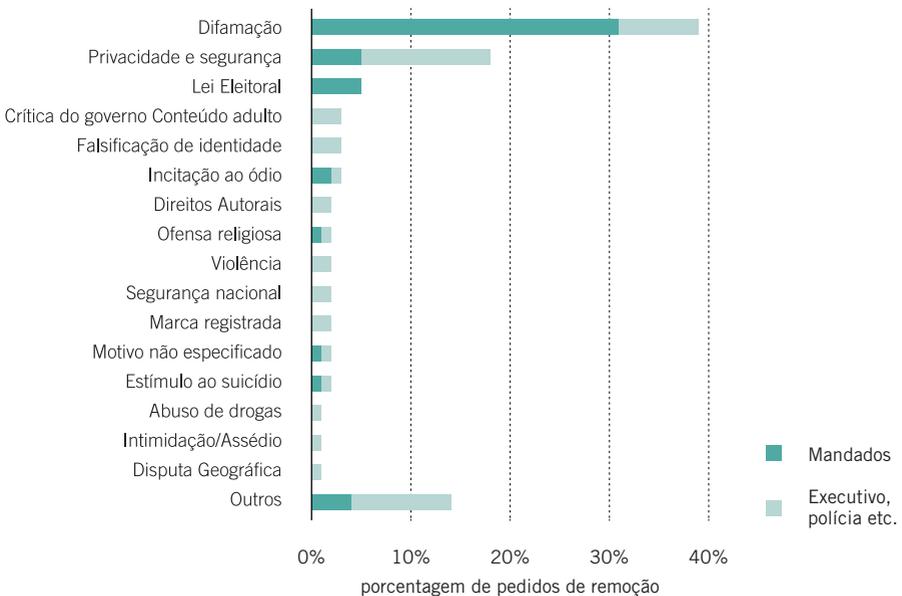
É importante ressaltar que a pesquisa e documentação realizadas pela ARTIGO 19 independem das investigações oficiais – que são tomadas por nós apenas como uma possível versão do fato. Essa posição é tomada tendo em vista que os agentes públicos e policiais que acompanham as investigações oficiais podem ser parte interessada ou estar envolvidos de alguma forma na prática da violação em questão. Por outro lado, não é intenção da ARTIGO 19 substituir ou concorrer com o trabalho de investigação oficial. Pelo contrário, demandamos a resolução oficial dos casos e que os culpados sejam julgados e punidos, conforme as leis do país.

Processos Judiciais



O Brasil apresenta um número significativo de casos de violações à liberdade de expressão no ambiente online. Entre os métodos, colocamos em pauta os processos mais comuns movidos contra os comunicadores que utilizam a internet como ferramenta de expressão: difamação, calúnia, injúria, desacato e danos morais. O relatório de transparência do Google³ mostra que a principal motivação para a solicitação de retirada de conteúdos por parte do governo tem como justificativa a difamação:

Por motivo (desde julho de 2010)



Fonte: Portal de transparência do Google

³ Acesse o relatório de transparência do Google em: <http://www.google.com/transparencyreport/>

É importante mencionar desde o ano de 2009, ano de inauguração do portal de transparência do Google, até o ano de 2011, o Brasil liderou os pedidos de remoção de conteúdos ao Google provenientes do governo. O recorde de pedidos de remoção de conteúdo foi em 2010, com 661 pedidos realizados. No primeiro semestre de 2012, o Brasil perdeu sua liderança, porém ainda se encontra entre as lideranças mundiais, além de permanecer líder por um período de três anos. A censura de conteúdos é um exemplo de atuação do governo na violação da liberdade de expressão online.

Os casos apontados no relatório “Ameaças em rede” retratam que a principal motivação para processos judiciais envolvendo conteúdos divulgados na rede também são supostas ofensas à honra e que na ausência de uma legislação específica que verse sobre o conteúdo veiculado na internet, diferentes medidas foram tomadas como forma de resolução dos conflitos, como pedidos de remoção e proibição de conteúdos (por meio de cancelamento de domínios, por exemplo) e sanções mais severas como condenação penal e multas elevadas. No geral, decisões que representam restrições desproporcionais a liberdade de expressão acarretaram em censura. Embora seja preferível mecanismos de aviso e remoção, os números mostram que os tribunais brasileiros tendem a decidir em favor dos requerentes nas solicitações de remoção de conteúdo, ignorando argumentos de liberdade de expressão.

A falta de uma legislação sobre a internet gera certas limitações no que diz respeito à proteção da liberdade de expressão online no país. A criminalização da difamação resulta em restrições desnecessárias e injustificáveis, tendo em vista que a condenação criminal é uma medida desproporcional e inibidora. As referências internacionais apontam para o eficaz enquadramento da difamação no âmbito civil, pois a reparação do dano causado não implica, em princípio, em um efeito excessivamente refrecedor sobre a liberdade de expressão como acontece no âmbito criminal.

No âmbito digital, as vítimas dos processos de difamação são com mais frequência blogueiros e jornalistas que escrevem em veículos independentes. Por isso, não contam com o respaldo de uma instituição jornalística, como é o caso dos veículos estabelecidos, e são mais vulneráveis a sofrerem processos e censuras à suas publicações.

No relatório também se observa que a maioria das ações judiciais foi ajuizada por políticos, que recorreram à justiça para evitar denúncias e vozes críticas. O exercício do jornalismo parte de prerrogativas de que os profissionais de comunicação têm o direito de informar, criticar e buscar informações que sejam relevantes para o debate público. O interesse da coletividade legitima o direito de criticar dos profissionais de comunicação, registrados ou não como tais, sem que sejam ultrapassados os limites da lei. Além disso, políticos são figuras públicas que estão muito mais suscetíveis a julgamentos e escrutínio por parte da sociedade e por isso recomenda-se que eles tenham mais tolerância e aceitação em relação a conteúdos críticos e denunciadores a seu respeito. Ao contrário disso, observa-se nos casos coletados para o relatório que não só sua característica de pessoas que exercem função pública está sendo desconsiderada pelos políticos, como ainda são eles quem tem apelado com mais frequência à justiça para inibir conteúdos e responsabilizar autores de maneira excessiva. A criminalização das críticas vindas da sociedade tem sido utilizada como um artifício político para sufocar o debate público também no ambiente online e é importante garantir a descriminalização desse tipo de conduta.

Violações específicas do contexto digital



Além dos pontos apontados acima que têm relação com os casos coletados para este relatório, existem ainda outros aspectos que dizem respeito à regulação da internet no Brasil que valem a pena ser mencionados, uma vez que o propósito deste trabalho é apontar vulnerabilidades no contexto digital do país que devem ser consideradas e resolvidas pelas autoridades. Alguns destes temas podem ser reconhecidos nos casos selecionados e outros temas apenas serão expostos por serem específicos da internet e serem capazes de impactar diretamente a liberdade de expressão na rede. Para o próximo relatório “Ameaças na Rede”, pesquisaremos e analisaremos casos que se relacionem com estes temas e que poderão mostrar os avanços e pendências relacionados a eles.

O primeiro deles é a responsabilização de provedores por conteúdos divulgados em suas plataformas. Observa-se que em alguns casos, os provedores foram os réus dos processos movidos contra conteúdos produzidos por terceiros, o que pode afetar alguns valores importantes para a liberdade de expressão. Primeiramente, é importante pontuar que os provedores são intermediários no processo de comunicação da internet e têm poder sobre o que trafega em suas redes. Por isso, podem restringir, monitorar ou bloquear informações por meio de técnicas como inspeção de dados ou uso de filtros.

A responsabilização dos provedores pelos conteúdos que são divulgados por meio de suas plataformas pode ser prejudicial para o desenvolvimento da rede, pois pode servir como um incentivo para que esses provedores monitorem os conteúdos elaborados pelos usuários da rede e censurem aqueles que possam apresentar um potencial de receber sanções judiciais, uma vez que quem terá que responder por elas são os próprios provedores. Essa censura prévia sobre os indivíduos e conteúdos da rede, ao ser realizada por empresas privadas como são os provedores, resulta muito menos controlável e regulamentável. Além disso, diferentemente das autoridades da Justiça, os provedores não estão habilitados para o monitoramento e não devem receber funções de fiscalização.

Outro tema importante para a liberdade de expressão na rede é o acesso e o armazenamento de dados pessoais dos usuários de internet. A privacidade das pessoas que utilizam a internet como meio de comunicação é fundamental para que haja garantia do exercício democrático de expressar-se. O Marco Civil, projeto de lei que pretende regulamentar a internet no Brasil, propõe que o acesso aos dados pessoais dos indivíduos só seja permitido mediante ordem judicial e com fins delimitados. No entanto, alguns exemplos recentes mostram que o acesso aos dados pessoais pelas autoridades acontece sem nenhuma base em parâmetros e res-

peito a direitos, como a solicitação de dados de 857 usuários feita pelo governo brasileiro à plataforma Facebook em apenas um semestre⁴. Além dos pedidos de informação realizados pelas autoridades brasileiras, a questão dos dados pessoais também envolve aspectos mercadológicos, como a capacidade de monitorar o comportamento dos usuários na internet com o intuito de dirigir-lhes publicidades relacionadas aos seus interesses. Essa atividade é conhecida como “segmentação comportamental” e não há atualmente no Brasil nenhuma lei que regulamente esta prática.

Mais um aspecto importante para a garantia do uso democrático da internet é a neutralidade da rede. Este tópico refere-se à necessidade de que os provedores de conexão dêem tratamento isonômico a todos os dados que circulam na rede. Essa prática se baseia em dois princípios fundamentais da internet: a ausência de restrições e a liberdade da plataforma. No Brasil, ao menos desde 2004 a discussão sobre neutralidade já conta com exemplos que a embasem, como a operadora Brasil Telecom que bloqueou chamadas telefônicas realizadas por meio de serviços de voz gratuitos, por este ser um serviço também oferecido pela operadora, mas de maneira paga. O questionamento mais atual sobre a neutralidade da rede é a possibilidade de restrição de conteúdos conforme o plano de conexão adotado. Existe uma proposta de regulação para garantir a neutralidade da rede inclusa no Marco Civil, porém a pressão das operadoras de comunicação torna incerto quais medidas serão adotadas no texto final.

A internet não é apenas fundamental para o exercício da liberdade de expressão, mas também para o desenvolvimento econômico e social de um país. O Brasil ainda enfrenta problemas de distribuição do acesso à internet e este tema requer esforços públicos para ser resolvido. Proporcionar mais acesso à internet a grupos vulneráveis é fundamental para a inclusão social. Existem alguns programas do governo voltados à inclusão digital no Brasil, como o Plano Nacional de Banda Larga que visa levar o acesso à rede a populações de baixa renda. No entanto, é preciso que essas iniciativas garantam um acesso à rede de qualidade e a preços acessíveis. Além disso, não é somente o acesso à rede que garante sua usabilidade. É preciso que haja esforços públicos para que a apropriação tecnológica ocorra, ou seja, que as pessoas tenham recursos educacionais e cognitivos para atender suas necessidades de informação, produção de conhecimentos e comunicação, fazendo pleno uso do potencial da internet.

Ainda há desigualdades geográficas de acesso, capacidade de banda disponível e apropriação digital. A fim de alcançar a inclusão social e para ter cidadãos completamente integrados ao mundo digital, essas disparidades devem ser enfrentadas. Embora existam muitas iniciativas implementadas em todos os níveis de governo para melhorar essa área, ainda é necessário mais trabalho para realizar plenamente o potencial da internet e proporcionar mais este caminho para a liberdade de expressão no nosso país.

⁴ Link para o relatório de solicitação de dados elaborado pelo Facebook: <http://newsroom.fb.com/News/699/Global-Government-Requests-Report>

Graves violações à liberdade de expressão online no ano 2012



Infelizmente, as ameaças a liberdade de expressão online vão além da censura a conteúdos na internet. Jornalistas e blogueiros também são vítimas de agressões físicas, ameaças de morte e assassinato por conta do que dizem na rede. No ano de 2012, a ARTIGO 19 realizou o monitoramento das graves violações à liberdade de expressão e registrou três homicídios, três tentativas de assassinato e 10 ameaças de morte⁵ contra comunicadores que difundiram informações, ideias e opiniões através da internet. No total, foram 16 ocorrências graves. Durante este período, existiram mais casos de graves violações a usuários da internet, mas não encontramos uma possível relação com o exercício da liberdade de expressão, isto é, não encontramos algum fato concreto que relacionasse a expressão com possíveis retaliações. Veja a seguir, os números:

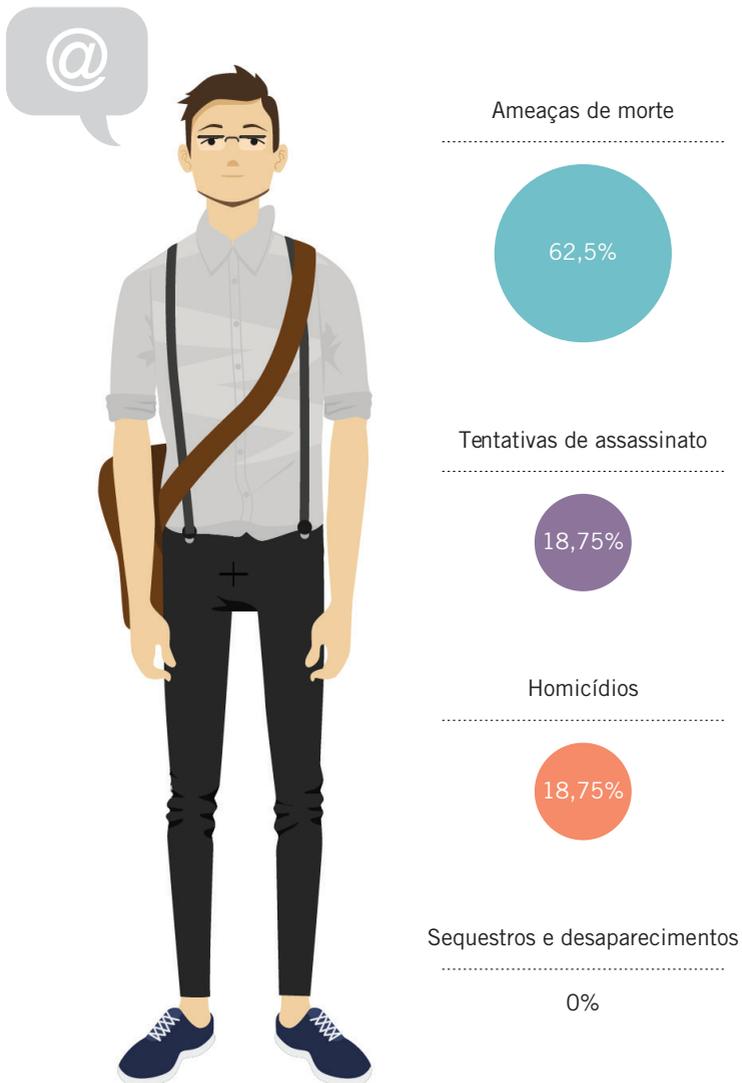


Fonte: Artigo 19

5 Não houve nenhum caso de desaparecimento ou sequestro inicialmente relacionado com a liberdade de expressão online.

Em termos de porcentagem, estas foram as ocorrências dos casos de graves violações à liberdade de expressão durante o ano de 2012:

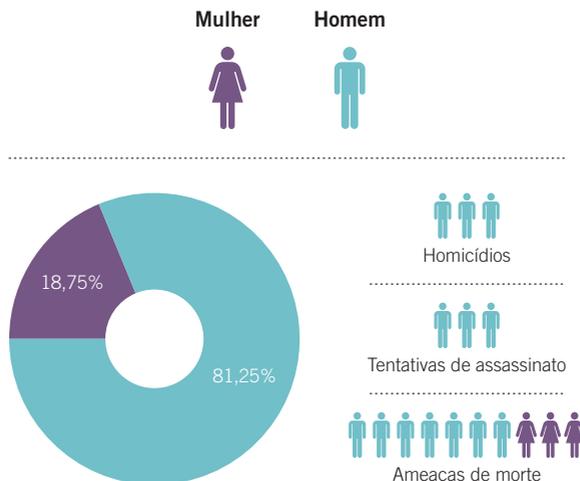
Graves violações a liberdade de expressão de usuários da internet no ano de 2012



Fonte: Artigo 19

Com relação ao gênero das vítimas ameaçadas em 2012, 81,25% das violações à liberdade de expressão graves foram realizadas contra homens. O percentual de 18,75% das violações que foram realizadas contra as mulheres, que totalizaram três casos no ano de 2012, ocorreu todo por meio de ameaças de morte.

Graves violações à liberdade de expressão de usuários da internet por gênero em 2012



Fonte: Artigo 19

Um ponto importante que serve para compreendermos a menor ocorrência de violações à liberdade de expressão em relação ao sexo feminino é possivelmente a menor quantidade de mulheres que têm sites, blogs ou exercem a expressão na internet profissionalmente em comparação ao número de homens. Assim como em outras profissões, a incidência das mulheres em profissões desenvolvidas na internet é menor do que a de homens. Um estudo desenvolvido pela Dalberg e Intel mostra que em países em desenvolvimento as mulheres utilizam a internet 25% menos do que os homens⁶. São apenas 600 milhões de mulheres online nos países em desenvolvimento atualmente.

O projeto “Mulheres de Expressão on-line” desenvolvido pela Artigo 19⁷ também aponta alguns aspectos importantes que a menor participação das mulheres na cobertura de assuntos políticos relaciona-se com a falta de associação destes assuntos ao universo feminino, o que também é percebido nos índices de mulheres trabalhando diretamente na política, que são menores em comparação aos índices masculinos em todo o mundo⁸. Sobre o aspecto da distribuição regional, constatamos que a região centro-oeste lidera em número de violações, representando 43,75% do total das ofensas graves a liberdade de expressão online. Foram sete casos de graves violações na região, seguido por quatro casos na região sudeste e três

6 Para conferir o relatório completo sobre “Mulheres e a Internet” desenvolvido pela Intel, Dalberg e GlobeScan, acesse http://dalberg.com/documents/Women_Web.pdf

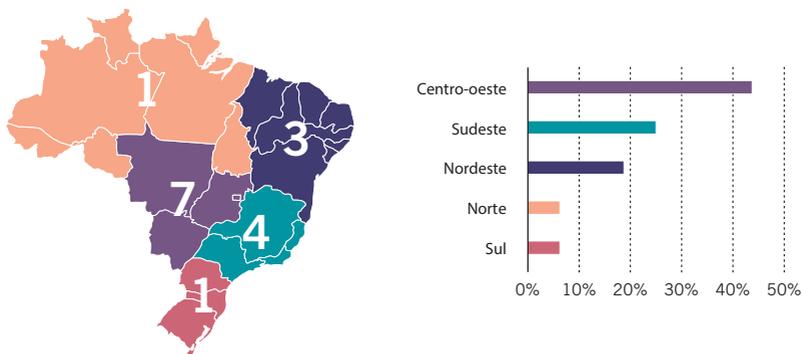
7 <http://artigo19.org/mulheresdeexpressao/tema-2/>

8 Estudo realizado pela Universidade de Stanford sobre a participação de mulheres na política: <http://www.statsvet.su.se/english/research/research-projects/wip/wip-women-in-politics-research-network-1.122429>

casos no nordeste. As violações na região nordeste se deram de forma concentrada, já que os três casos que ocorreram na região tiveram lugar na cidade de São Luís, Maranhão. A região norte e a região sul foram os locais com o menor número de violações no Brasil, com apenas um caso de grave violação à liberdade de expressão online em cada uma.

O mapa abaixo ilustra o número de casos de violações graves em cada região do país em 2012:

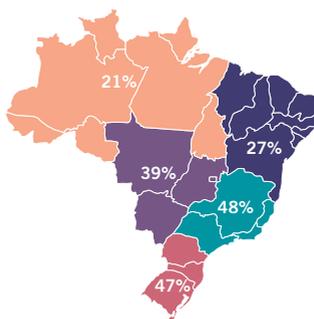
Violações graves à liberdade de expressão online por região do país em 2012



Fonte: Artigo 19

É importante ressaltar que as regiões norte e nordeste são as regiões brasileiras com o menor número de domicílios que possuem acesso à internet. Na região norte, há apenas 21% de domicílios com acesso à internet, enquanto na sudeste, liderança em número de acessos, há 48% de domicílios com acesso à rede. Estes dados podem influenciar diretamente o baixo número de violações na região norte⁹.

Proporção de domicílios com acesso à internet por região



Fonte: Cetic.br

⁹ Os dados são da pesquisa realizada pelo Cetic.br, organização do Comitê Gestor da Internet responsável por analisar o comportamento da internet no Brasil, a respeito do ano de 2012. Tenha acesso à pesquisa na íntegra no link <http://www.cetic.br/usuarios/tic/2012/A4.html>

De acordo com o monitoramento, denúncias, críticas/opiniões e reprodução de informações¹⁰ foram os conteúdos que mais desencadearam violações contra blogueiros e jornalistas. As denúncias foram as campeãs em conteúdos que levaram a retaliações das vítimas, servindo como fator de motivação em 11 casos. Em seguida, reproduções de informações que foram motivadoras de três casos e por último as críticas e opiniões que desencadearam duas intimidações:

Conteúdos que levaram à graves violações da liberdade de expressão dos internautas em 2012



Fonte: Artigo 19

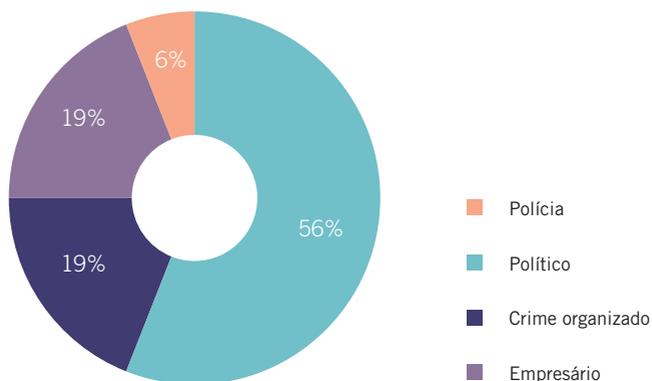
Com relação aos mandantes, observa-se que o Estado tem envolvimento na maioria dos casos, através de políticos que ocupam cargos em diferentes esferas do poder, sobretudo os níveis mais locais, e policiais. Estes dois atores juntos representam 62% dos casos de graves violações à liberdade de expressão online. Os mandantes não ligados ao Estado se concentram nas figuras de empresários e do crime organizado, ambos representando 19% dos casos de violações cada. Não foi observado nos casos de violação à liberdade de expressão online um mandante que tenha relação com atividades de produção rural e extrativista¹¹. O gráfico a

¹⁰ A Artigo 19 considera denúncia um conteúdo baseado em algum fato real que não confere a opinião pessoal do autor em nenhum momento do texto. Já as críticas e opiniões podem apresentar o relato de uma denúncia junto a uma opinião ou crítica do autor. Reprodução de informações caracteriza-se por internautas que sofreram intimidações ao republicar uma matéria de autoria de outra pessoa.

¹¹ Uma hipótese a ser considerada para explicar essa falta de ocorrência é que nas regiões de produção rural e extrativismo a internet ainda não é uma ferramenta de grande representação política e de comunicação, sobretudo devido à dificuldade do acesso à internet nos locais mais isolados. No relatório anual de ameaças à liberdade de expressão a jornalistas e defensores de direitos humanos que independe do veículo onde essas pessoas se expressam a porcentagem de mandantes relacionados a atividades rurais e extrativistas é mais relevante.

seguir ilustra o perfil dos mandantes dos casos de graves violações e a sua representatividade:

Perfil dos suspeitos nos casos de graves violações à liberdade de expressão online em 2012



Fonte: Artigo 19

Os relatos de todos os casos de violações graves à liberdade de expressão online encontram-se detalhados no final do relatório. Além dos casos graves, há também os casos de agressões físicas, detenções arbitrárias, processos judiciais no âmbito civil e criminal e outras maneiras de intimidações em casos em que um desrespeito ao direito da liberdade de expressão na internet foi identificado.

Considerações e Recomendações da Artigo 19



Panorama dos casos de 2012: A ameaça na rede

O monitoramento e o registro das violações à liberdade de expressão são passos importantes que ajudam a evidenciar a existência de uma problemática. Neste sentido, a Artigo 19 procurou mapear os casos de violações a liberdade de expressão na internet levando em consideração as peculiaridades de cada caso e ao mesmo tempo procurando apontar aspectos mais recorrentes, com o objetivo de embasar a discussão a respeito do tema e chamar atenção para ocorrências que podem servir de base para a criação de medidas, ferramentas e estratégias que busquem prevenir estas ocorrências.

Apesar da aparente liberdade de expressão que muitos apontam existir no ambiente online, a frequente ocorrência de casos de violações à liberdade de expressão em 2012 mostrou que são muitas as ameaças que pendem sobre os que buscam utilizar a internet para partilhar informações e levar a tona questões para o debate público. Igualmente, a quantidade de casos em que o uso da justiça para evitar ou proibir a divulgação de conteúdos na rede digital e de decisões desproporcionais tomadas pelas cortes mostram que os desafios à liberdade de expressão online no Brasil são também judiciais.

O grande número de processos envolvendo difamação, calúnia, injúria e desacato demonstra como este tem sido um instrumento frequente para restringir o debate público aberto e a crítica legítima a ações impróprias cometidas por autoridades e funcionários públicos. Vale ressaltar que mesmo em países onde, em geral, sanções criminais são aplicadas de uma forma moderada – como o Brasil - há sempre potencial para abuso das leis de difamação criminal. A ameaça de processos judiciais, especialmente os que envolvem penas de prisão, exerce um profundo efeito de intimidação sobre os comunicadores e impõe certo efeito paralizante à liberdade de expressão.

Regulação e Governança da internet

Legislações e políticas nacionais podem tanto promover quanto sufocar o livre fluxo de informações na internet. Este relatório busca expor através dos casos coletados em 2012 quais os temas cruciais específicos da internet no contexto brasileiro que são importantes para a liberdade de expressão.

Existe uma série de instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos para a ga-

rantia da liberdade de expressão que são aplicáveis tanto no contexto offline como online. Portanto, qualquer restrição a liberdade de expressão online deve ser prevista por lei, ter um objetivo legítimo, ser necessária e proporcional. Além disso, padrões internacionais têm sido desenvolvidos para abordar assuntos mais específicos levantados pela internet, como a Declaração Conjunta sobre a Liberdade de Expressão e Internet, elaborada em 2011 por relatórios especiais da ONU, OEA, OSCE e ACHPR, que enfatizou a necessidade de abordagens específicas para responder a conteúdos ilegais online, enquanto apontam que as restrições específicas para o material divulgado através da internet são desnecessárias. Eles também promoveram o uso da autorregulação como uma ferramenta eficaz na correção do discurso danoso¹².

No Brasil, o Projeto de Lei do Marco Civil tem embasado as discussões sobre a regulação da internet. Criado através de um dos processos mais progressistas do mundo que contou com a participação popular direta em sua elaboração, o Marco Civil trata de alguns temas que foram tratados neste relatório como responsabilidade de provedores, acesso e armazenamento de dados e neutralidade da rede. A importância de relacionar casos de violação à liberdade de expressão com a regulação da internet no Brasil é mostrar que são necessários cuidados na formulação de uma legislação que garantam uma internet democrática, tendo em vista que mesmo no âmbito da justiça foi possível detectar medidas desproporcionais que culminaram em censura a liberdade de expressão para aqueles que utilizam a internet como forma de comunicação e informação.

Princípios Gerais

A Artigo 19 apoia a aprovação do Marco Civil já que nossa análise mostra que, em geral, ele é uma peça de legislação progressiva, com garantias gerais satisfatórias para a proteção da liberdade de expressão e o direito à privacidade na Internet. Em particular, congratulamos que provedores de serviços na Internet só poderão ser responsabilizados por não cumprir uma ordem judicial obrigando-os a remover ou bloquear o acesso a conteúdos de terceiros. Da mesma forma, consideramos uma medida positiva que os usuários de internet apenas sejam identificados e seus dados de comunicações divulgados, cumprindo uma ordem judicial e limitando a determinados propósitos como investigações criminais e processos penais. Finalmente, se a lei for aprovada, o Brasil será um dos primeiros países a garantir a neutralidade da rede na América do Sul, um passo importante para assegurar a liberdade na Internet no continente como um todo.

A Artigo 19 acredita que uma legislação que considere estes aspectos citados acima é um importante passo para garantir a liberdade de expressão no ambiente digital, ajudando a criar um espaço seguro para aqueles que utilizam a internet como meio de comunicação profissional e pessoal.

Casos graves: combate a impunidade

As regiões que apresentaram a maior quantidade de casos graves de violação à liberdade de expressão foram a centro-oeste e a sudeste, o que pode ser explicado pelo fato de essas regiões estarem entre as primeiras com acesso à rede¹³. É importante que a expansão de

12 Ver Declaração Conjunta sobre a Liberdade de Expressão e a Internet, Junho 2011, disponível no site: [HTTP://www.article19.org/data/files/pdfs/press/international-mechanisms-for-promoting-freedom-of-expression.pdf](http://www.article19.org/data/files/pdfs/press/international-mechanisms-for-promoting-freedom-of-expression.pdf)

13 Os dados são da pesquisa realizada pelo Cetic.br, organização do Comitê Gestor da Internet responsável por analisar o comportamento da internet no Brasil, a respeito do ano de 2011. Tenha acesso a pesquisa na integra

um novo meio de comunicação venha assegurada do direito das pessoas de o utilizarem de maneira plena. Neste sentido, a Artigo 19 acredita que a adoção de medidas políticas e legais podem ajudar a garantir que as políticas de inclusão digital venham acompanhadas de políticas que garantam a liberdade de expressão em rede. Igualmente, é preciso a elaboração de políticas públicas que garantam uma regulamentação favorável à oportunidade de expressar-se na rede digital.

A falta de conclusão na investigação dos casos ou mesmo a não investigação passam a sensação de impunidade dos mandantes dos crimes contra a liberdade de expressão. Por essa razão, reafirmamos que além da obrigação de não violar os direitos humanos, o Estado tem a obrigação de tomar medidas positivas para impedir qualquer tipo de ataque que objetive silenciar as pessoas, ainda que cometidas por outros atores. E, se as autoridades são incapazes de prevenir as violações à liberdade de expressão, elas são obrigadas a investigar as suas circunstâncias e processar os responsáveis. Uma investigação insuficiente constitui um incentivo para todos os violadores dos direitos humanos.

A análise dos casos mostra que, embora não haja uma intenção de institucionalizar a censura no país, o Estado está envolvido em boa parte dos casos de intimidações e violência relacionados à liberdade de expressão, através da ação da polícia ou de políticos, sobretudo representantes em esferas locais. Essa proporção contradiz recomendações internacionais que tratam especificamente sobre a questão dos políticos com a liberdade de expressão e que afirmam a legitimidade de críticas e oposição política a figuras públicas¹⁴. Considerando que uma característica da internet é a de acabar com as barreiras terrestres que separam as diferentes nações e culturas, uma violação à liberdade de expressão online não gera censura apenas em nível local ou regional, mas também pode ser considerada uma violação em nível nacional ou mesmo internacional.

Outro aspecto importante a ser mencionado é que a maioria dos casos graves de violação a liberdade de expressão referiram-se a informações veiculadas em mídias pequenas ou independentes, como blogs pessoais. Essas mídias não contam com o mesmo respaldo e estrutura institucional das grandes mídias e por isso o impacto à liberdade de expressão é maior nos veículos independentes e nos profissionais e pessoas que os representam.

A Artigo 19 considera que através de uma união de esforços é possível combater as violações à liberdade de expressão na internet. O Estado deve primeiramente reconhecer o risco e vulnerabilidade a que estão sujeitos os que utilizam a internet para expressar-se a fim de promoverem assuntos públicos e tomar todas as medidas necessárias para evitar que essas violações ocorram, bem como responsabilizar os culpados por qualquer tipo de ameaça. Além disso, é importante que a sociedade civil leve a sério e se engaje no debate ao tema da liberdade de expressão, para que o assunto seja encarado como uma agenda para o governo brasileiro e instituições internacionais. Para isso, é recomendável que a omissão não seja uma atitude recorrente frente a este tipo de violação, mas sim o monitoramento e enfrentamento em todas as instâncias.

em <http://cetic.br/usuarios/tic/2011-total-brasil/>

¹⁴ Em 21 de Junho de 2011, a Comissão de Direitos Humanos, monitorando o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, emitiu um Comentário Geral N°34 em relação ao artigo 19 que aborda a questão da relação dos políticos com a liberdade de expressão.

Casos de violação a liberdade de expressão no ano 2012



Homicídios

01 . Mário Randolpho Marques Lopes – Barra do Pirai, RJ

O jornalista e blogueiro Mário Randolpho Marques Lopes foi sequestrado em sua casa junto com sua companheira Maria Aparecida Guimarães no dia 9 de Fevereiro de 2012, no município de Barra do Pirai - RJ. Seus corpos foram encontrados jogados ao lado de uma rodovia. Eles foram mortos a tiros. Mário era editor do site de notícias Vassouras na net e frequentemente escrevia sobre a corrupção de agentes públicos locais. Seu mais recente artigo acusava juízes e tribunais locais de serem corruptos. Ele havia sobrevivido a uma tentativa de assassinato anterior, quando foi baleado cinco vezes por pistoleiros desconhecidos. De acordo com informações publicadas no site do falecido, nenhum progresso foi feito no inquérito desse atentado e não foi descoberta nenhuma evidência sobre a possível identidade dos autores do crime. Depois da ocorrência, Mário mudou-se para o município vizinho, onde foi assassinado. De acordo com seu blog, Mário já havia sofrido diversos processos por difamação: “Os processos contra mim são uma pirâmide invertida que tendem a desmoronar com a brisa e soterrar a imagem da justiça. O Poder Judiciário, por sua vez, não quer assumir as fraudes e muito menos os desvios de conduta das autoridades que o representam”, escreveu ele em seu perfil.

Contatado pela ARTIGO 19, um colega de Mário afirmou que ele era como uma “metralhadora”, “atirava para todos os lados” e que, por isso, várias pessoas teriam interesse em calar o jornalista. O colega se sente temeroso em fazer denúncias ou críticas relacionadas a políticos locais e não se sente à vontade para tratar de assuntos relacionados à atuação de milícias na região.



Outro amigo de Mário afirma que o jornalista, apesar de ter sido vítima de outros atentados, nunca se preocupou com a própria segurança. Ele também diz que a região de Vassouras é uma terra de pistoleiros e que as investigações feitas pelo delegado responsável pela apuração da tentativa de homicídio, ocorrida em 2011, não haviam sido concluídas até meados de 2013. Para o amigo, foi forjado um cenário de roubo a fim de que o caso parecesse latrocínio.

Conforme apuração da ARTIGO 19, o inquérito atualmente está sob segredo de justiça. Um representante do sindicato dos jornalistas afirma que o motivo do processo estar em segredo não foi justificado. Ele contactou o Ministério Público, na pessoa da Promotora Gabriela de Melo, que também não deu informações sobre o processo justamente por ele estar em segredo e também não deu uma justificativa para este segredo.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: um colega, um amigo e um representante do sindicato dos jornalistas.¹⁵

02. Décio Sá – São Luis, MA

O jornalista do “O Estado do Maranhão” Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012. Ele foi morto com cinco tiros, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís – MA, pelo atirador é Jhonathan Silva. Jhonathan confessou o crime e denunciou os demais envolvidos em uma parceria entre empresários da região para matar o jornalista. O empresário Gláucio Alencar e seu pai José Miranda estão sendo investigados como os mandantes do crime. O empresário José Raimundo, conhecido como Junior Bolinha, foi acusado e contratar o assassino. O capitão da polícia militar, Fabio Aurélio Saraiva Silva, teria fornecido a pistola para matar o jornalista. Eles formavam uma quadrilha de agiotagem e roubo, vinculada a políticos locais. Todos estão presos e irão responder criminalmente pelo assassinato¹⁶.

As investigações apontam que a morte do jornalista ocorreu em função de sua atividade investigativa à frente de seu blog pessoal. O delegado responsável pelas investigações do caso afirma (À ARTIGO?) que a morte de Décio Sá foi consequência de uma matéria publicada em seu blog que relacionava a morte de Fábio Brasil, em Teresina do Piauí, com a agiotagem no Maranhão.



¹⁵ A ARTIGO 19 tentou por diversas vezes contato com a delegacia de Barra do Piraí, mas o delegado encarregado de comandar o caso estava viajando. Tentamos novamente entrar em contato, em momento em que supostamente ele já haveria retornado a delegacia e ainda assim não obtivemos sucesso. Tentamos também contato com o inspetor Jacó e com o escrivão Paulo, responsáveis pelo inquérito, mas eles não foram encontrados.

¹⁶ Em julho de 2012, a mesma quadrilha teve a prisão decretada no estado do Piauí, pela morte do empresário Fábio Brasil. Mesmo assim, eles continuarão presos no Maranhão, de onde só devem sair para o julgamento do caso, em Teresina - PI.

Décio acompanhava a relação dos agiotas com políticos locais. Já havia revelado crimes de desvio de recursos públicos e extorsões envolvendo a quadrilha na região. Em 2009, Décio havia produzido uma matéria, em que denunciava um esquema de roubos de carros envolvendo Junior Bolinha e Glauco Alencar. À época, Junior foi preso e perdeu contratos na região e Glauco acabou escapando, pois foi avisado por um amigo sobre a ação da Polícia Federal. O delegado afirmou que “devido a suas publicações no blog, o jornalista incomodava há muito tempo essa quadrilha e por isso foi tramada a sua morte”.

Um colega de redação de Décio Sá no “O Estado do Maranhão” revela que “antes da elucidação do crime do Décio, pensávamos que os mandantes fossem policiais locais”, já que ambos os empresários suspeitos haviam se posicionado contra a greve da categoria no Maranhão e, à época, teriam sido alvo de ameaças também. Ele também relata que após a morte de Décio, o clima na região era de terror: alguns jornalistas foram ameaçados e outros se sentiram intimidados para o exercício do jornalismo. “Foram três semanas difíceis”, conta o jornalista.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: colega de redação de Décio Sá e Blog do Décio, e o delegado responsável pelas investigações.

03. Eduardo Carvalho – Campo Grande, MS

No dia 21 de novembro de 2012, o proprietário do site “Ultima hora news” e escritor de uma coluna policial em seu site, Eduardo Carvalho, foi assassinado na porta de sua casa em Campo Grande (MS). O jornalista chegou em casa por volta das 22h40 com a esposa, saiu para guardar a moto que estava estacionada na rua e foi atingido por cinco tiros de dois homens que estavam em uma moto. Sua esposa tentou reagir com a arma que o jornalista carregava, mas estava sem munição.

As matérias que Eduardo Carvalho publicava eram muito polêmicas e ele já havia sido acusado de cometer crimes de injúria e difamação. No dia em que foi assassinado, o jornalista publicou em seu site uma denúncia sobre um esquema de tráfico de influências na cidade¹⁷.



O delegado responsável pelo caso afirmou que inicialmente as investigações apontavam uma

17 Para ler a matéria publicada por Eduardo Carvalho acesse: <http://www.uhnews.com.br/porta/ver/43062/34/bastidores-do-poder-emails-dao-conta-do-trafico-de-influencias-e-intromissao-politica.html>

relação entre o crime com a profissão de Eduardo, já que seu jornalismo era polêmico. Desde 2005 já haviam sido registrados cerca de 20 boletins de ocorrência contra o jornalista, a maioria por ameaça, calúnia, injúria e difamação.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: Delegado responsável pelo caso e um colega.

Tentativas de assassinato

01. Roberto Jorge Guimaro – Maracaju, MS

No dia 5 de março de 2012, Roberto Jorge Guimaro, diretor responsável pelo site “MaracajuSpeed”, sofreu um atentado a sua vida. Ele estava a caminho de seu escritório, por volta das 21h35, quando percebeu que era seguido por um carro preto. Acionou o portão automático e entrou no seu escritório em tempo, quando o carona do carro que o seguia efetuou disparos de arma de fogo. Roberto afirmou que já vinha sofrendo ameaças por telefone e e-mail há algum tempo.

Segundo Roberto, o “MaracajuSpeed”, que tem seis anos de existência, “é engajado na luta contra a corrupção e o crime local” e por isso mantém muitos desafetos. A proximidade com as fronteiras do Paraguai e da Bolívia faz da cidade de Maracaju uma importante rota do tráfico no Brasil. As denúncias publicadas pelo site “MaracajuSpeed” o coloca em confronto com o crime organizado e políticos locais.

Roberto prestou queixa na delegacia local e registrou um boletim de ocorrência, denunciando a tentativa de homicídio. O caso segue em investigação na Polícia Civil que “tem dado todo o apoio necessário e, dentro da possibilidade, me protege de novos episódios como esse”, diz o diretor.

As ameaças, porém, não impedem o trabalho jornalístico do veículo: “ao contrário, me dá ainda mais certeza que estou no caminho certo, que o trabalho está surtindo efeito”. Roberto não sabe quem poderia estar por trás do atentado. Segundo o proprietário do site, o ato pode ser uma retaliação política, mas também pode ter envolvimento com o crime organizado, ambos constantemente abalados por denúncias do veículo. Em contato com a ARTIGO 19, o delegado informou que as investigações ainda estão em desenvolvimento e que por enquanto nenhuma motivação pode ser afirmada.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: Roberto Jorge Guimaro e delegado responsável pelo caso.

02. Rubens Coutinho – Porto Velho, RO

O jornalista e proprietário do site de notícias “Tudo Rondônia”, Rubens Coutinho, sofreu uma tentativa de assassinato na madrugada do dia 01 de setembro de 2012. Ele foi agredido com vários chutes e garrafadas na cabeça em um bar no centro de Porto Velho, que o deixou

desmaiado por mais de uma hora. A motivação seria um vídeo que o jornalista postou em seu site mostrando o médico S.M., na época diretor de um hospital, tendo atitudes violentas com outros funcionários durante uma espécie de surto. Após a grande repercussão do vídeo, o médico foi exonerado de seu cargo.

Rubens afirma que já havia recebido uma ameaça de morte em uma churrasceria de Porto Velho na semana anterior a agressão. Na ocasião, S.M ameaçou matar Rubens e os jornalistas que o acompanhavam nos sites “Impacto Rondônia” e “Rondônia Dinâmica”. O jornalista afirma: “ele me disse que agora que havia sido despedido e não era mais nada, ele poderia acertar as contas comigo”. Desde a realização da ameaça de morte, o jornalista alega que teria registrado uma ocorrência policial, inclusive pedindo proteção, já que o médico possui um histórico de violência na capital de Rondônia. Segundo ele, além de nenhuma providência ter sido tomada por parte da segurança pública, a ocorrência teria desaparecido dos arquivos da delegacia.

O delegado responsável pelo caso afirmou que o inquérito foi instaurado e que o médico foi indiciado, em razão da comprovação de lesão corporal grave. O delegado confirmou que a motivação da tentativa

de assassinato foi o vídeo circulado no site, que ofendeu o médico. “Os jornalistas se veem obrigados a ter um pouco de cautela em sua profissão”, afirmou o delegado.

A ARTIGO 19 acredita que esta agressão se configura como uma tentativa de assassinato, levando em consideração que ameaças de morte foram realizadas anteriormente e dada a gravidade da agressão.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: Rubens Coutinho e o delegado responsável pelas investigações.

03. Fabiano Portilho Coene – Campo Grande, MS

No dia 29 de novembro de 2012, o jornalista e proprietário do portal de notícias i9, Fabiano Portilho Coene sofreu uma tentativa de assassinato. Era por volta da 1h30, quando o jornalista e a sua esposa acordaram com tiros que acertaram a parede da casa. Outras três balas atingiram o carro do casal. Também foram jogados dois coquetéis molotov no quintal da residência. Após o evento, um martelo foi jogado no quintal do jornalista contendo seu nome e o nome de Eduardo Carvalho, jornalista assassinado semanas antes, com desenhos de cruzes e a frase “batido o martelo”.

O jornalista Eduardo Carvalho foi morto em 21 de outubro de 2012 supostamente por publicar uma matéria sobre tráfico de influência em sua região. Antônio Fabiano compartilhou na sua página eletrônica a referida reportagem e passou a ter sua vida ameaçada.

Atualmente, Antônio Fabiano está refugiado na casa de parentes - situação que coloca em risco demais vidas. Apesar de ter registrado o boletim de ocorrência, ele não acredita que o caso venha a ser resolvido: “Vai cair na impunidade”, afirma Fabiano. O jornalista diz não ter recebido nenhuma ameaça ou atentado posterior até o momento de nossa entrevista.

O delegado responsável pelo caso acredita na possibilidade de o atentado não ter relação com o assassinato de Eduardo Carvalho. Segundo ele, Fabiano e Eduardo eram amigos e faziam

este compartilhamento de matérias, porém ambos tinham uma rixa com outro jornalista da cidade e o atentado pode ser decorrente desta rixa. De acordo com o delegado, o martelo jogado com o nome de Eduardo Carvalho e de Antônio Fabiano pode ser uma farsa, apenas para assustar o jornalista e ele acreditar que pode morrer como seu amigo. Apesar disso, as investigações ainda estão em desenvolvimento.



Fontes consultadas pela ARTIGO 19: Fabiano Portilho Coene e delegado responsável pela investigação.

Ameaças de morte

01. Danielly Tonin, Rondonópolis – MT

No dia 4 de abril de 2012, Danielly Tonin, jornalista que atuava no site “GazetaMT”, foi vítima de ameaças via telefone e pela internet, na página do jornal. Segundo um colega de redação do site, dois secretários municipais (G.A.O e A.N) da prefeitura de Rondonópolis estariam envolvidos no ato. O motivo seria uma reportagem realizada por Danielly, que denunciava propaganda indevida do poder público local em panfleto publicitário.

Após receber ligações anônimas, Danielly prestou queixa à polícia local. Dias depois, o carro em que ela estava foi fechado por outro veículo. O motorista que transportava a jornalista conseguiu se desvencilhar e, durante a fuga, Danielly afirma ter verificado pela identificação da placa do carro que se tratava do veículo de A.N, secretário de finanças da prefeitura.

“Durante a apuração da matéria, já houve ameaças”, declara Danielly, que resolveu abandonar o jornalismo. Segundo ela, “é muito complicado exercer a profissão no Mato Grosso”. A jornalista pretende voltar a atuar como assessora de imprensa, já que não vê segurança necessária para exercer a função de jornalista em sua plenitude na cidade. “Se não ganharmos este caso, a sensação de impunidade será maior ainda. É uma derrota de toda a categoria”, aponta Danielly.

No dia 12 de junho de 2012, os secretários - que não fazem mais parte dos quadros da prefeitura – e Danielly foram intimados para uma audiência de conciliação, mas não houve acordo. Agora, a jornalista aguarda que o Ministério Público faça a denúncia e que seja realizada a audiência de instrução. “Encontro com eles (os acusados) com certa frequência e temo por não saber qual será a reação deles se ganharmos o caso”.

Fontes consultadas pela ARTIGO 19: Danielly Tonin e o colega de redação do site “GazetaMT”.

02. Neto Ferreira – São Luis, MA

No dia 24 de abril de 2012, o blogueiro Neto Ferreira foi ameaçado de morte através de um comentário no seu blog em matéria sobre a morte do jornalista e blogueiro Décio Sá. Horas após a morte de Décio, Neto publicou em seu blog uma matéria em que, segundo afirmou em entrevista a ARTIGO 19, dava indícios de quem seriam os possíveis mandantes do crime.

Em um comentário postado nesta matéria, uma pessoa identificada como “anônimo” avisa que Décio Sá foi morto e que logo calaria o blogueiro Neto Ferreira e ainda que o presidente da Associação dos Criadores do Maranhão, M.T.D era um homem poderoso e, portanto o blogueiro deveria tomar cuidado. No dia anterior, Neto Ferreira havia postado em seu blog fotos da prisão de M.T.D por extorsão a um empresário.

Ao ver a ameaça de morte, Neto Ferreira anotou o IP do computador do qual partiu o comentário e levou a conhecimento do Secretário de Segurança, Aluísio Mendes. O caso está sendo investigado, mas segundo Neto, o responsável pela ameaça ainda não foi descoberto.

Neto relatou à ARTIGO 19 que já sofreu outras ameaças devido ao seu trabalho no blog, onde realiza diversas denúncias, principalmente políticas. Em setembro de 2012, Neto recebeu ameaças por telefone que acredita terem sido em virtude de matérias publicadas sobre contratação de empresas fantasmas e nepotismo na prefeitura de Buriticupu - MA.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Neto Ferreira

03. Oswaldo Mesquita – Matozinhos, MG

No dia 5 de maio de 2012, o jornalista Oswaldo Mesquita, editor do site de notícias Informatoz, foi surpreendido ao encontrar uma banana de dinamite na sacada de seu apartamento em Matozinhos – MG. Oswaldo afirmou que não sabe a hora que o artefato foi colocado em sua casa. “Pode ter sido durante a madrugada ou mesmo durante o dia. Quando cheguei em casa, meu cunhado já havia varrido o local e pensado inclusive que se tratava de um brinquedo do meu filho. Só então percebi que era uma dinamite”.

O GATE, Grupo de Ações Táticas Especiais da polícia militar, foi acionado para recolher o artefato. Segundo Oswaldo, os policiais revelaram que o pavio aparentava ter sido aceso, mas que o artefato não corria risco de explodir, já que seria necessário um segundo detonador para acioná-lo. O jornalista fez um boletim de ocorrência e a investigação ainda está em andamento. Oswaldo afirma que o único avanço das investigações é em relação ao local de origem da dinamite: Pernambuco.

Além de trabalhar como editor do site de notícias Informatoz, Oswaldo, na época, presidia a AMACCO (Associação Matozinhense para Combate a Corrupção). No entanto, após a ameaça, o jornalista foi compelido pelos familiares a abandonar a associação. “Eu acredito que o atentado possa ter uma conotação política, devido à minha atuação na AMACCO. Mas como também atuo no combate ao crime organizado e o tráfico de drogas local, não sei quem pode ser o responsável”, declara Oswaldo.

No mês de julho, Oswaldo foi abordado por uma pessoa que julgava saber o nome do responsável pela ameaça. “Segundo esta fonte, a pessoa que jogou a dinamite estaria relacionada com uma matéria sobre um acidente entre veículos que produzi. Quando apurava

a matéria, um dos envolvidos realmente tentou me impedir, mas fiz questão de continuar meu trabalho”. Oswaldo entregou o nome do suspeito à polícia e aguarda o andamento das investigações.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Oswaldo Mesquita.

04. Kleber Lima – Cuiabá, MT

No dia 17 de maio de 2012, Kleber Lima, jornalista e dono do site HiperNotícias, foi ameaçado de morte por meio de um telefonema anônimo. Um estagiário do site de notícias atendeu à ligação e ouviu uma voz feminina proferir ameaças direcionadas ao jornalista.

As intimidações seriam uma represália a reportagem produzida por Kleber, que deflagrou uma quadrilha operante na Secretaria da Fazenda (Sefaz) de Mato Grosso, conhecida como “Máfia da Conta Única”. O esquema beneficiava servidores públicos com grandes desvios de dinheiro. “Essa pessoa disse que eu já tinha conseguido meu objetivo e que o próximo a morrer seria eu”, afirmou Kleber.

O jornalista revela que em seus 20 anos de atuação profissional, nunca havia sofrido ameaças, ao menos não de maneira direta: “Essa foi a primeira vez de fato. Antes havia apenas rumores, boatos ou recados, mas nada concreto”, aponta. Kleber registrou um boletim de ocorrência na polícia civil de Cuiabá e direcionou cartas de repúdio ao Governador do Estado, Secretaria de Segurança Pública e órgãos como o sindicato dos jornalistas e instituições locais. “Até onde eu sei, as investigações continuam em estaca zero”, comenta o jornalista.

Segundo Kleber, o trabalho jornalístico em Mato Grosso está comprometido pela impunidade que paira na região. Mesmo com a instabilidade local e as ameaças que sofreu, o jornalista afirma que ficou “mais estimulado em seguir com as investigações e o jornalismo apurado do HiperNotícias”.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Kleber Lima.

05. Gilberto Leda, São Luis – MA

O jornalista do O Estado do Maranhão, Gilberto Léda, relatou ter sofrido ameaças por meio de seu blog pessoal, logo após a morte do jornalista e companheiro de redação Décio Sá. Gilberto levou as denúncias à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, que instaurou uma investigação.

O jornalista disse que antes da elucidação do assassinato de Décio Sá, havia um “certo clima de terror” em São Luís. “Como havíamos nos colocado contra a greve da polícia local, imaginávamos que estes policiais fossem os autores do crime e que agora estivessem ameaçando os demais jornalistas”. Como os rumos da investigação apontaram outros suspeitos, o jornalista imagina que as ameaças tenham sido proferidas por “alguém que se aproveitou do momento para criar caso”. Em Julho, Gilberto foi novamente ameaçado devido sua atuação jornalística. Uma promotora da cidade ameaçou ingressar com ações cíveis e criminais contra ele, devido

a críticas direcionadas a ela. No entanto, até o momento, Gilberto alega não ter recebido nenhuma notificação dando ciência de algum processo.

O blogueiro afirma ainda que após a resolução do caso Décio de Sá e com o comprometimento da polícia local nas investigações, há uma sensação de justiça que impede novos cerceamentos de liberdade de expressão. “Como as investigações foram levadas a sério, a sensação de impunidade diminuiu. Com isso, possíveis ameaças também. Isso nos dá mais garantias de exercer nosso trabalho”. Gilberto garante que irá manter seu ativismo. “É isso que sei fazer, apurar, investigar, essa é minha profissão”, conclui o jornalista.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Gilberto Leda.

06. André Caramante – São Paulo, SP

Em 14 de Julho de 2012, o repórter da área de segurança pública, André Caramante, publicou no jornal Folha de São Paulo uma matéria sobre o ex-coronel da ROTA (grupo especial da polícia militar do Estado de São Paulo), A.L.L.T. Na matéria intitulada “Ex-chefe da Rota vira político e prega violência pelo Facebook”, Caramante denunciava o ex-coronel da Rota e então candidato a vereador da cidade de São Paulo por seus comentários na sua página oficial Facebook em que fazia exaltação da violência e tratava suspeitos como “vagabundos”. Em resposta, o ex-coronel passou a criticar Caramante pela mídia social, acusando-o de ser “defensor de bandidos” e a convocar seus seguidores na rede social a proferir críticas contra o jornalista. A partir disso, o repórter começou a receber ataques e ameaças de morte de seguidores do ex-coronel.

As ameaças de morte ficaram mais intensas e se estenderam inclusive a seus familiares. Por isso, a Folha de São Paulo optou por enviar Caramante e sua família para um destino desconhecido fora do país para sua segurança. André Caramante passou três meses refugiado e publicou nota quando do seu retorno em sua página no Facebook em que agradecia o apoio e as demonstrações que reafirmaram nele “a certeza de que o dever de informar e o direito de ter acesso à informação são compromissos de todos nós”.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: André Caramante

07. Júlio César de Lima Prates – Santiago, RS

No dia 18 de julho de 2012, em Santiago – RS, o jornalista e detentor de um blog pessoal¹⁸, Júlio César de Lima Prates, percebeu que estava com seu email interceptado e vinha recebendo ameaças de morte.

Em seu blog, ele realiza comentários sobre política e economia. De acordo com Júlio Cesar de Lima, acredita-se que o suspeito seja de um grupo político local que no município de Santiago é representado por um deputado federal. O jornalista recebeu uma serie de denúncias contra esse deputado federal e deu ciência a este próprio deputado, que afirmou que se as autori-

¹⁸ www.jornalistaprates.blogspot.com.br

dades quisessem investigar, contestariam facilmente a verdade das notícias. Desde então, o jornalista passou a receber comentários anônimos em seu blog de conteúdo ameaçador, assim como mensagens de celular em seu aparelho pessoal contendo as mesmas intimidações.

No dia 23 de julho o jornalista elaborou boletim de ocorrência junto a polícia, mas não acredita que a resolução do caso acontecerá de maneira eficaz: “Aqui no interior do Rio Grande do Sul as autoridades não agem, não investigam. Os policiais protegem os que estão errados”.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Júlio César de Lima Prates.

08. Gerlice Nunes – Capitão Enéias, MG

No dia 26 de julho de 2012, a blogueira Gerlice Nunes foi agredida pelo prefeito da cidade de Capitão Enéias (MG) durante um evento público no qual o prefeito entregava bicicletas a estudantes que participavam do Programa Federal conhecido como “Caminhos da escola”. Gerlice havia denunciado em seu blog¹⁹ que as bicicletas entregues no programa estavam guardadas há oito meses nos fundos do prédio da prefeitura, escondidas por uma lona preta.

A blogueira estava registrando o evento com sua máquina fotográfica quando foi interceptada pelo prefeito que, segundo a blogueira, a ameaçou dizendo que ela deveria “respeitar mais as pessoas” e que ela ficasse “esperta”. Em seguida, o prefeito acionou os policiais presentes, acusando-a de solicitar a alguns meninos que apedrejassem o ginásio onde ocorria o evento. No entanto, as pessoas presentes afirmaram que tal apedrejamento não ocorreu e que o ginásio não foi atingido por qualquer objeto. Com a chegada dos policiais, houve uma confusão e o prefeito apertou o braço da blogueira, tentando lhe pegar a câmera, mas não obteve sucesso. Gerlice permaneceu com hematomas em seu braço.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: advogado da vítima.

09. Armando Anache – Aquidauana, MS

No dia 7 de outubro de 2012, dia das eleições municipais, Armando Anache, dono da rádio Independente e do portal de notícias Pantanal News, teve sua casa alvejada por rojões e bombas. A casa do jornalista é também a sede de sua rádio e do portal de notícias. Armando vinha noticiando no Pantanal News as investigações feitas pelo Ministério Público sobre o prefeito da cidade, que foi afastado do cargo devido a supostas irregularidades em seu mandato.

No dia das eleições, Armando acompanhava as apurações em sua casa e logo após a notícia de reeleição do prefeito investigado, o jornalista teve sua casa alvejada por rojões e bombas. Armando saiu para seu quintal e viu um veículo parado na porta de sua casa. Dentro do carro, o jornalista avistou a sua vizinha, assessora do prefeito e a mãe do prefeito. Ele chamou a polícia militar no local, mas eles não realizaram nenhuma ação ou registro, justificando que eles não viram o atentado.

¹⁹ <http://capitao-eneas.blogspot.com.br/>

Armando fez uma denúncia ao Ministério Público, mas não houve retorno. Ele afirma não ter sido chamado para nenhum tipo de depoimento na polícia. O jornalista diz que foi intimidado e não se tratou de um acidente, já que as comemorações das eleições estavam acontecendo em um lugar distante de sua casa. Desta maneira, segundo ele, a assessoria do prefeito - sua vizinha e a mãe do prefeito teriam se aproximado de sua casa com o intuito de realizar uma intimidação.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Armando Anache.

10. Lisânia Ghisi – Cuiabá, MT

No dia 23 de outubro de 2012, a jornalista do Jornal Gazeta de Cuiabá – MT, Lisânia Ghisi, escreveu uma matéria em que citava uma frase postada por um policial em seu Facebook e passou a receber ameaças do próprio policial e de seus amigos.

No dia 20 de outubro, o policial E.T.P postou uma frase em seu Facebook em solidariedade a um policial morto na noite anterior no município de Várzea Grande. Na frase, ele dizia estar em luto pelo acontecido e falou que os assassinos “não viveriam mais para ver o sol nascer”. Diante da frase, o oficial superior, coronel S., declarou que pediria explicações ao policial pela sua postagem na rede social. Então, no dia 23 de outubro, a jornalista escreveu uma matéria relatando a declaração do coronel S. “A matéria não era criticando ou algo do tipo, eu apenas relatei o que o coronel disse”, afirmou Lisânia.

O policial E.T.P postou a matéria escrita pela jornalista em seu Facebook e pediu para que seus amigos comentassem. Os amigos do policial comentaram de forma agressiva, usando palavras de baixo calão dirigidas aos jornalistas em geral e a autora da reportagem. Ainda disseram que depois que acabassem de matar os bandidos, matariam os jornalistas. “Não citaram meu nome em nenhum momento, mas publicaram no perfil do meu facebook, por onde passei a receber mensagens ameaçadoras dos amigos dele”, disse a jornalista.

Lisânia afirma que após o apoio do sindicato dos jornalistas de Mato Grosso, assim como a entrada de uma representação criminal em defesa da jornalista por parte da OAB-MT, o policial excluiu o seu perfil no Facebook.

Fonte consultada pela ARTIGO 19: Lisânia Ghisi

Agressões físicas, prisões ou detenções arbitrárias

No dia 6 de agosto de 2012 a jornalista e fotógrafa do portal de notícias G1, Ivanete Damasceno foi agredida e teve sua câmera roubada no município de Porto Velho (RO). No momento da agressão, ela estava produzindo uma matéria para o G1 sobre a falta de ciclo faixa para ciclistas na Rua Raimundo Cantuária. Ela estava fotografando a rua, quando foi surpreendida por um homem que trabalhava em um comitê eleitoral de um candidato. Ele segurou o pescoço dela, falando que ninguém iria fotografá-lo e tirou o celular da mão da jornalista. Em

seguida, fugiu com o celular da jornalista em um veículo de campanha eleitoral.

No dia 14 de setembro de 2012, o diretor financeiro do Google Brasil, Edmundo Luiz Pinto Balthazar foi preso por não retirar do site Youtube um vídeo que supostamente denegria a imagem do candidato a prefeito de Campina Grande (PB), Romero Rodrigues. No vídeo, o candidato aparece falando sobre educação e comete um equívoco ao pronunciar uma sigla, que no vídeo é interrompido pela fala do personagem infantil Chavez, que segundo o candidato o ridiculariza. A ordem para a retirada do vídeo já havia sido emitida pela justiça, mas o Google recorreu à decisão, que não foi aceita. A justiça enviou novamente um pedido de retirada que não ocorreu novamente. O poder judiciário, então, entendeu esta recusa do pedido como desacato e determinou a prisão de Edmundo Luiz. No dia 15 de setembro, o Tribunal Regional da Paraíba suspendeu o decreto de prisão.

No dia 26 de setembro de 2012, o diretor do Google Brasil, Fábio José Silva Coelho foi detido no município de São Paulo (SP). O motivo da prisão foi a não retirada de vídeos no site Youtube, que faziam críticas ao candidato a prefeito do município de Campo Grande (MS). O início do caso foi no dia 14 de setembro, quando Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul pediu a remoção dos vídeos do site Youtube a pedido do próprio candidato. O Google, por sua vez, não acatou a decisão e protocolou uma petição pedindo que a Justiça reconsiderasse a ordem. Após diversos pedidos da Justiça e diversas petições do Google alegando não se tratar de propaganda eleitoral negativa, no dia 26 de setembro, o diretor é preso e liberado logo após assinar o termo circunstanciado para responder processo em liberdade por crime de desobediência.

Processos por difamação, calúnia, injúria, desacato e danos morais

Processos criminais iniciados

No dia 8 de fevereiro de 2012, em Porto Feliz – SP foi noticiado que a Prefeitura vinha se utilizando das redes sociais para “monitorar” críticas de cidadãos. No final do ano passado o engenheiro mecânico Rodrigo Cresti, 24 anos, publicou comentários no Facebook criticando ações do prefeito e da prefeitura. Em publicações separadas que compõem uma discussão iniciada sobre a restauração do museu da cidade, Cresti diz que o prefeito Claudio Maffei possui uma casa de R\$2 milhões no município vizinho de Sorocaba. Num segundo post, o jovem escreve que “verbas para restauração do museu foram repassadas à Prefeitura, mas não utilizadas”.

Uma semana após as publicações, o engenheiro recebeu intimação para depor, foi quando tomou conhecimento que o prefeito havia realizado uma queixa-crime em função de seus comentários e que pretendia seguir com o processo. Em entrevista ao portal Imprensa, Rodrigo afirmou que recebeu inclusive uma ligação de determinado jornalista de um veículo de comunicação local na qual “afirmaram que eu havia cometido um crime e que teria de arcar com as consequências”. Em vídeo divulgado na internet, o engenheiro esclarece que em momento nenhum acusou o prefeito Maffei de ter cometido algum crime, por isso não tem que provar nada. “Ele é que vai ter que provar que eu o acusei de algum crime. Disse apenas que ele tem uma casa avaliada em dois milhões; jamais disse que o imóvel foi adquirido de forma ilícita”. O prefeito Claudio Maffei entrou na justiça contra Rodrigo, acusando-o de calúnia e difamação.

Em 21 de março de 2012, a justiça do Pará decidiu que a jornalista Maria Franssinete de Souza Florenzano deveria remover de seu blog informações sobre o vereador Gervásio Morgado, de Belém - PA. No site, a profissional cita suposta declaração de Morgado em que teria dito não se importar com operários de edifício que desabou em 2011 na cidade. Em seu blog, Franssinete escreveu a respeito da decisão: “Gervásio Morgado é vereador e 2º vice-presidente da Câmara Municipal de Belém – e presidente da Comissão de Ética da Casa (!) -, por isso mesmo sujeito a fiscalização da opinião pública e alvo de interesse jornalístico, eis que o Direito exige a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37). Como a ninguém é lícito ignorar, a vida de um parlamentar deve garantir proteção à probidade administrativa e à moralidade. Tem que assegurar um mandato bom, honesto, equânime, justo e decente. Um parlamento de cidadãos dignos e honrados. Do contrário, as cláusulas pétreas da Constituição da República restarão comprometidas. Como não consegui me intimidar, acionou o Judiciário imputando falsamente calúnia, injúria e difamação, em gritante denúncia caluniosa e litigância de má fé, pelo que deve ser punido”. De acordo com Franssinete, havia uma audiência marcada para 25 de abril na 2ª Vara do Juizado especial cível e criminal do idoso para julgar o caso em questão. “Porém a juíza declinou da competência e encaminhou os autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará para nova distribuição, por considerar que não cabe ao Juizado do Idoso apreciar o caso”, afirmou a jornalista. Conforme o despacho feito em 20 de abril pela juíza Aline Cristina Breia Martins, o processo será encaminhado a uma das varas criminais da comarca de Belém ainda no mês de maio²⁰.

O vereador exige que para continuar exercendo sua profissão no Tribunal de Contas do Estado, onde ela atua como jornalista, Franssinete extinga seu blog, assim como seus perfis no Twitter e no Facebook.

Processos civis iniciados

Em 30 de janeiro de 2012, o site Congresso em Foco foi alvo de uma ofensiva judicial após publicar uma série de reportagens sobre a existência de salários acima do teto constitucional pagos a políticos, autoridades e membros do Executivo, Legislativo e Judiciário. Alguns dos políticos e autoridades citados entraram na justiça com ações por danos morais contra a página eletrônica. Em um desses processos, movido pela servidora do Senado Monica Bentim Rosa, o site foi absolvido em primeira instância. Segundo o diretor-executivo, Rodolfo Lago, o site foi réu em cerca de 50 ações judiciais devido à publicação dessas matérias, tendo sido absolvido em mais de 30 delas. Ainda de acordo com Rodolfo, “a tendência é que a maioria

20 São dados do processo:

Número do Processo: 0000147-02.2011.814.0801

Instância: 1º GRAU

Comarca: BELÉM

Situação: EM ANDAMENTO

Área: CRIMINAL

Vara: 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM

Gabinete: GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM

Secretaria: SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM

Magistrado: RAFAEL DA SILVA MAIA

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto: Difamação

Número do Inquérito Policial: 48720110000151

Valor da Causa: R\$ 0,00

Número de Páginas: 40

Prioridade: NÃO

Gratuidade: NÃO

dos parlamentares desista das ações após as primeiras derrotas dos outros políticos”.

Em junho de 2012, o jornalista Ivens Carús, que é editor chefe do site “Anticartel.com” foi alvo de três ações judiciais para que reportagens que denunciavam a formação de cartel fossem retiradas do site. As ações foram movidas por Tegma Gestão Logística, Fernando Luiz Schettini, Gennaro Oddone - todos diretores de uma empresa de transporte de veículos. Eles desejavam na ação que todos os conteúdos em que seus nomes fossem citados fossem retirados do site, assim como a proibição de futuras matérias contendo o nome dos empresários. Para a publicação de matérias futuras eles pediram a multa diária de 50 mil reais, para as matérias antigas que não fossem retiradas o jornalista precisaria pagar uma multa diária de 15 mil reais. Ele teria que pagar 300 mil reais para cada um dos diretores da empresa por danos morais.

01 de setembro de 2012. O jornalista Fernando Costa da Conceição sofreu uma ação judicial para retirada de conteúdos em seu blog pessoal. A tentativa de censura ao jornalista e blogueiro aconteceu por parte do candidato a prefeito à cidade de Salvador – Bahia, o deputado Mário de Mello Kertész. Fernando da Conceição, no período em que trabalhou para o jornal “A Tarde”, produziu uma série de reportagens referentes a escândalos políticos da prefeitura de Salvador durante o ano de 1986 até 1988, época em que Mário Kertész foi prefeito da cidade. Dentre as matérias, foi denunciado um rombo de 200 milhões de dólares na prefeitura durante sua gestão. Com candidatura de Mário Kertész para se reeleger prefeito de Salvador, Fernando Costa começou a republicar estas reportagens em seu blog pessoal²¹. O candidato a prefeito, por sua vez, fez um pedido judicial para que todas as matérias republicadas pelo jornalista fossem excluídas de seu blog, e que o mesmo não pudesse republicar novamente eventuais matérias envolvendo o período em que foi prefeito de Salvador. A juíza eleitoral Maria Fátima Monteiro Vilas Boas não acatou totalmente o pedido do deputado, mas pediu para Fernando Costa mudar apenas o título “Chame o ladrão” de uma de suas publicações. O jornalista fez então a mudança para o título “Rosquinhas de milho!”. Fernando Conceição recebeu a notícia sobre a tentativa de censura na segunda feira, dia 3 de setembro de 2012. Em contato por telefone com a ARTIGO 19 no dia 6 de setembro de 2012, Fernando Conceição nos disse que foi apresentar sua defesa no dia anterior a nossa entrevista, dia 5 de setembro. Ele ainda nos afirmou que não recebeu nenhum tipo de ameaça direta de Mário Kertész. “Felizmente tudo ocorreu por meio da justiça, agora estou aguardando novidades sobre eventuais decisões judiciais”.

No dia 09 de setembro de 2012, o candidato a prefeito de Florianópolis (SC), César Souza Júnior moveu ação contra o jornalista Fabrício Escandiuzzi por matéria escrita por ele no Portal Terra. A matéria²² publicada no dia anterior a propositura da ação, relatava as chamadas inserções publicitárias “anônimas” que estavam ocorrendo na televisão. As chamadas publicitárias afirmavam que a candidata da oposição havia faltado a 42 assembleias legislativas do município, e a polêmica se deu porque na propaganda não identificava o seu autor, o que levou o jornalista a usar a palavra “anônima”. O juiz Luiz Felipe Siegert Schuch da 13ª Zona Eleitoral afirmou na sentença de que a propaganda era verídica, mas que a palavra “anônima” foi usada equivocadamente.

18 de outubro de 2012. Por determinação do juiz eleitoral Henrique Harris Júnior, o Google foi obrigado a tirar do ar a página “Propostahaddad13” hospedada no serviço blogspot do Google.

21 www.fernandoconceicao.com

22 Acesse a matéria que causou a ação judicial em <http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/florianopolis-ju-nior-usa-insercoes-anonimas-e-ataca-adversaria,d71819c1b966b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

O limite para que o blog fosse retirado do ar foi de 48 horas. No caso de não cumprimento, a multa diária seria de R\$5 mil. O blog, que reproduzia o visual de campanha do candidato Haddad, imitando as cores, fontes e o logotipo do site oficial, na verdade continha críticas ao candidato. O juiz considerou que o blog fazia postagem de mensagens que eram ofensivas ao candidato. O mérito da representação ainda será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Em 31 e outubro de 2012. O jornalista e blogueiro, Fábio Pannunzio, anunciou sua desistência de publicar matérias no blog devido aos inúmeros processos judiciais que vinha sofrendo em virtude de sua atividade jornalística frente ao blog. No texto, publicado na seção “Tendências/ Debates” do jornal Folha de São Paulo, Pannunzio afirma que foi alvo de 8 processos judiciais, a maioria deles por matérias publicadas no blog envolvendo denúncias e críticas contra políticos. Embora tenha sido absolvido de todos Pannunzio lamenta e relata que “contratar advogados, pagar custas e honorários, invariavelmente caríssimos, já constitui, em si, uma punição severa, mesmo para quem fatalmente será absolvido ao final de um processo sofrido e demorado”, especialmente para jornalistas que decidem atuar de forma independente pela internet.

Em novembro de 2012 o juiz James Hamilton de Oliveira Macedo concedeu pedido judicial determinando que os veículos de comunicação fossem impedidos de mencionar os nomes da candidata eleita à prefeitura de Campo Mourão, a 460 km de Curitiba, e de uma empresa de ônibus com sede na cidade, em matérias relacionadas a um suposto esquema ilegal durante o período eleitoral. A candidata e a empresa haviam sido alvos de uma denúncia perante a Justiça Eleitoral a respeito de uma suposta distribuição de passagens rodoviárias durante o período eleitoral. Segundo a denúncia, as passagens familiares de eleitores residentes em Curitiba que deveriam se deslocar ao município com o compromisso de votar na atual vice-prefeita e candidata eleita. Estas passagens fariam parte de dois lotes adquiridos pelo município em licitações homologadas em junho deste ano, no valor total de R\$ 665 mil, para atendimento de pacientes ou de pessoas carentes nas áreas de Saúde e Assistência Social. Segundo a imprensa, o juiz determinou que fossem expedidos dois mandados judiciais, trazendo a mesma determinação para que os veículos de imprensa, incluindo emissoras de televisão, rádios e jornais locais, o portal de notícias Terra e a Gazeta do Povo, principal jornal do Paraná, “ao divulgarem o material, se abstenham de divulgar o nome da autora ou qualquer outra forma de fotografia que a ela faça alusão, bem como promova adequação da matéria já publicada”. As proibições assinadas pelo juiz James Hamilton foram tema de reunião da diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado Paraná (Sindjor-PR). Em decisão colegiada, a diretoria da entidade classificou a decisão judicial como “censura ao trabalho de jornalistas e órgãos de comunicação que têm o dever, e não apenas o direito, de informar a população sobre as apurações que sejam de interesse público, como está explícito neste caso”.

Sanções civis desproporcionais

No dia 6 de março de 2012, a justiça de São Paulo condenou a empresa responsável pelo portal de notícias 24HorasNews a pagar indenização de R\$ 50 mil à Folha da Manhã S/A²³, que edita o jornal Folha de S. Paulo, por danos morais pela violação de direito autoral. De acordo com Edilson, editor-chefe do site, a ação foi movida após a publicação de um trecho complementar de conteúdo tirado do site da Folha sem crédito inadvertido. “Não tínhamos interesse algum em ‘plagiar’ o material deles. Sequer era uma informação relevante. Foi um

23 A empresa também é autora de processo semelhante contra o blog de paródia Falha de S.Paulo.que exibiremos no capítulo a seguir.

erro gráfico cometido na hora de fechar o texto”, afirmou Edmilson, que na época entrou em contato com os advogados do jornal paulistano para se desculpar pelo ocorrido. “Disseram que houve violação de direitos autorais e que eles queriam dinheiro para compensar os danos morais. Não houve notificação prévia. Ficamos sabendo do ocorrido por meio de intimação judicial”, revelou o jornalista. O 24HorasNews entrou com recurso no fim do mês de abril e aguarda uma resposta da Justiça de São Paulo. Porém, segundo Edilson, a tendência é que o recurso seja negado. “É provável que eles ganhem novamente. O problema é que não temos como arcar com essa quantia no momento. Somos um veículo de pequeno porte”, concluiu.

Em 31 de maio, o Novojornal recebeu a intimação determinando a retirada do portal jornalístico das matérias “TJMG: A vida secreta do desembargador José do Carmo Veiga” e “Desembargador mineiro do Tribunal de Justiça Mineiro é pego atuando em outras atividades”. Ambas as reportagens - uma delas já tinha sido publicada no portal Congresso em Foco - relatam as atividades exercidas por Carmo Veiga, vedadas pela Lei Orgânica da Magistratura, que já estão sendo analisadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No dia 16 de setembro de 2012, o jornalista Robson Pires de Caicó (RN) anunciou que foi condenado a retirar do seu blog pessoal uma matéria publicada pelo jornalista onde ele anunciou um possível apoio da prefeita de Natal, Mícarla de Souza para a candidata a prefeitura de Caicó, Dra. Francielle. A ação que foi aberta pela Dra. Francielle e decidida pelo juiz eleitoral de Caicó, Luiz Cândido de Andrade Villaça, foi considerada para o juiz como uma matéria que “excedia os parâmetros da livre manifestação do pensamento”. Além de retirar a matéria do blog, ele foi obrigado a postar uma nota em todas as redes sociais que a matéria havia sido postada contendo uma resposta de Francielle.

No dia 19 de dezembro de 2012, o Google foi condenado a pagar R\$2,2 milhões e os blogueiros Márcio Antônio Francisco e Renata Cristina Francisco R\$20 mil cada um por não retirar do ar um blog que escreveu críticas durante o período eleitoral à prefeita do município de Ribeirão Preto, Dércy Vera (PSD). A decisão foi tomada devido ao descumprimento de uma liminar efetuada no dia 13 de setembro em que se solicitava a retirada do blog sob pena de multa.

Em dezembro de 2012 o Jornalita Luis Nassif e o portal IG foram condenados a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais ao diretor da VEJA, Eurípedes Alcântara, por ofensa à honra numa série de artigos. A decisão proferida pela 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo teve como objeto uma série de artigos publicados no ano de 2008 por Nassif em seu blog criticando a atuação de Eurípedes Alcântara no comando da redação da revista Veja, afirmando que ele teria sido complacente com o banqueiro Daniel Dantas e que isso seria decorrente de “um acordo operacional” entre a revista e o Grupo Opportunity. Para o desembargador relator do caso, Ênio Santarelli Zuliani, os artigos foram uma ofensa gratuita e despida de fundo probatório e não uma simples crítica à linha editorial adotada por Alcântara em seus trabalhos na revista, para ele “não foi emitida uma opinião de censura ou conselho de colega indignado com a corrupção moral, mas, sim, denúncia formal baseada em repetitivas acusações de aliança do jornalista ao empresário”. Assim, o jornalista teria ultrapassado os limites do direito de crítica, de exposição de opinião ou debate público. O portal IG seria responsável solidariamente pela matéria, pois para o desembargador “a posição da empresa é semelhante a de um grande jornal que não pode ficar alheio as matérias de seus jornalistas”.

Desacato

O jornalista do G1, Carlos Eduardo Matos, relatou ter sido algemado e detido pela polícia enquanto fazia a cobertura da queda de um avião, no Amazonas. A acusação é de desacato à autoridade. O portal Globo.com relata declaração de Matos: “Outros profissionais da imprensa estavam no mesmo local e um tenente da Polícia Militar me impediu de continuar o trabalho. Ele tomou os dois telefones celulares que estavam comigo e me levou algemado para a viatura. Não havia necessidade disso, não agredi ninguém, não falei nada demais para ser tratado dessa forma. Fui fichado na delegacia e estou respondendo por desacato à autoridade”.

Assim como citado acima, a repórter Mariana Albanese também foi algemada enquanto realizava uma cobertura jornalística. No dia 13 de dezembro de 2012, a jornalista editora do site Vidiga! Foi registrar a manifestação de moradores do morro do Vidigal (RJ) contra a construção de uma sede da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) que levaria a destruição da única área de lazer do morro para sua construção. Em contato com a ARTIGO 19, a jornalista contou que na ocasião ela filmava com seu celular a manifestação que ocorria a metros de distância, quando foi surpreendida por um policial que pegou seu celular e o destruiu. Para se defender dos policiais que a pegaram com força, a jornalista revidou com um chute no policial, o que levou cinco policiais cercarem a jornalista e a prenderem com algemas. Mariana foi levada a delegacia e responde por desacato a autoridade e lesão corporal. Atualmente o caso está sendo julgado. A jornalista ressalta que não estava participando da manifestação e sim fazendo o seu registro, afirmando que a sua detenção foi a fim de impedir que imagens fossem filmadas.

Outras intimidações

No dia 11 de fevereiro de 2012, o jornalista Paulo Cezar Andrade Prado, editor do Blog do Paulinho, afirma ter sido ameaçado por dirigentes e torcedores do Corinthians durante as eleições que definiram o delegado Mário Gobbi como novo presidente do clube. O jornalista relata em seu blog que teve de ser escoltado pela polícia para deixar o Parque São Jorge e afirma que entre os responsáveis pelos atos de hostilidade estavam outros jornalistas. Ao chegar à sede do clube para cobrir as eleições, Paulinho foi informado de que sua entrada estava impedida por ordem dos dirigentes. Mesmo assim ele entrou (dentro do porta-malas de um carro). “Dentro do clube fui hostilizado e tomei alguns tapas de dirigentes e gente ligada à atual gestão alvinegra. Fui socorrido por seguranças, mas permaneci pouco mais de meia hora no local, tamanha a ira provocada por minha presença”, afirmou o blogueiro. Há mais de seis anos, desde que publica no “Blog do Paulinho” denúncias e reportagens sobre atos de corrupção no esporte nacional, a diretoria do clube paulista faz ameaças a ele. “Descobrimos ser a diretoria do Corinthians uma das mais corruptas, se não a mais, de todo o Brasil. Razão pela qual desde sempre sofri ameaças, já tive que sair escoltado algumas vezes de alguns lugares, fui vítima de intimidações, entre outras coisas”. Paulinho pretende entrar com um processo contra a diretoria do clube. “Ainda estou avaliando a situação junto à minha advogada”, concluiu.

11 de abril de 2012. O repórter Anderson Vieira, da rádio Guararema FM, foi ameaçado pelo secretário de governo e gestão estratégica da prefeitura Cedenir Simon em Brusque (SC). O repórter recebeu uma ligação de Simon logo após entrevista com o presidente da subseção da OAB/SC sobre denúncias contra o secretário. Simon teria dito que ia “pedir a cabeça” do repórter na emissora e afirmou monitorar e arquivar os comentários em seu Facebook.

No dia 8 de junho de 2012, o blogueiro Luís Cardoso teve a sua casa rondada por volta das

17h30min por dois homens dentro de um carro em São Luis (MA). Um deles afirmou que Luís havia dado muito prejuízo financeiro pra ele por conta de denúncias que publicou em seu blog envolvendo equipamentos hospitalares e medicamentos. Hoje, o blog de Luís Cardoso é o mais acessado do estado do Maranhão. Em contato com a ARTIGO19, Luis Cardoso afirmou que nenhum suspeito foi localizado pela policia, mas que certamente a motivação desta intimidação foi por conta de uma denúncia realizada por ele.

No dia 5 de novembro de 2012, a criadora do blog “Diário de Classe”, Isabela Faber, de 13 anos, teve sua casa apedrejada, sendo que uma das pedras atingiu sua avó de 65 anos, causando-lhe ferimentos no rosto. O blog de Isabela, hospedado no Facebook, realiza crítica e denúncias a respeito da má administração da escola em que ela estuda. Os responsáveis pelo ataque não foram identificados, porém a família acredita que tenha sido um senhor que vem sendo criticado no blog e que já ameaçou o pai de Isabela com uma arma.

Apêndice: Mecanismos de proteção



Bibliografia

ARTICLE 19 México; CENCOS, 2006. Protocolo para registro, documentação e monitoramento de ataques à jornalistas.

IFEX – ALC, 2010. Bases para o monitoramento e registro das agressões à liberdade de expressão.

Programa de proteção a defensores de direitos humanos do governo brasileiro

É necessário que os Estados tomem medidas para garantir o livre exercício da expressão. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais impõe a cada Estado-membro “a obrigação de tomar medidas para proteger a vida, a liberdade, intimidade, reputação e demais direitos fundamentais da população”¹⁵

Os Estados têm a obrigação de garantir a proteção de toda pessoa que, individual ou coletivamente, é dedicada à defesa dos direitos humanos. Isto inclui criação de políticas públicas voltadas para promoção e garantia dos direitos humanos, bem como a prevenção e investigação de qualquer tipo de agressão contra os defensores por causa do seu trabalho.

No Brasil, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) foi criada em 1977 dentro do Ministério da Justiça e alcançou o status de Ministério em 2003. Em fevereiro de 2007, o Decreto Presidencial n.6.044 criou e aprovou a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

Os requisitos para a admissão no Programa são¹⁶:

- solicitação de inclusão;
- comprovação de que o interessado atua ou tem como objeto a defesa dos direitos humanos;
- identificação do nexos de causalidade entre a violação ou ameaça e a atividade de defensor;
- anuência e adesão do defensor às normas do Programa;

Constatando a existência de ameaça, violação ou vulnerabilidade que justifique a inclusão imediata no Programa, o coordenador executivo poderá efetuar-la de ofício ou por provocação, desde que obtenha a anuência do defensor, caso em que adotará as medidas necessárias à garantia da segurança do defensor.

O coordenador executivo instruirá os pedidos de inclusão e os encaminhará para decisão do conselho deliberativo.

A admissão realizada de ofício pelo coordenador executivo não abrangerá a concessão de auxílio financeiro e deverá ser ratificada pelo conselho deliberativo logo na primeira reunião subsequente ao ato de admissão.

Da decisão do Conselho Deliberativo estadual, caberá recurso ao Conselho Deliberativo Nacional.

Atualmente, o programa também atende a jornalistas, blogueiros e ativistas digitais.

Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

Tel.: (61) 2025.9822

Ainda, o Senado aprovou em 16 de agosto de 2011 o Projeto de Lei Complementar 86/07 que dá prioridade de tramitação a inquéritos e processos penais em que figurarem testemunhas ou vítimas protegidas pelo Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas.

Órgãos internacionais relacionados à liberdade de expressão

Relator Especial das Nações Unidas para promoção e proteção do direito de liberdade de opinião e expressão da Organização das Nações Unidas

Sr. Frank La Rue

Endereço: Palais des Nations

CH-1211 Geneva 10 - Suíça

Email: freedex@ohchr.org

Fax: +41 22 917 9006

Relatoria Especial para Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Endereço: 1889 F St. NW

Washington, D.C. 20006 – Estados Unidos

e-mail: email: cidhexpresion@oas.org

Fax: 202-458-6215

Órgãos internacionais que atendem à situação dos defensores de direitos humanos

Relatora Especial das Nações Unidas sobre a situação dos defensores

Mrs. Margaret Sekaggya

Endereço: 8-14 Avenue de la Paix

CH 1211 Ginebra 10 - Suíça

e-mail: defenders@ohchr.org

Relatoria de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Endereço: 1889 F St. NW

Washington, D.C. 20006 – Estados Unidos

e-mail: cidhdefensores@oas.org



**DEFENDING FREEDOM
OF EXPRESSION AND INFORMATION**

ARTICLE 19 Free Word Centre 60 Farringdom Road London EC1R 3GE
T +44 20 7324 2500 F +44 20 7490 0566
E info@article19.org W www.article19.org Tw [@article19org](https://twitter.com/article19org) facebook.com/article19org

© ARTICLE 19